Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 360/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO, COM BLOQUETES, DA RUA DOMINGOS CARRAFA, LADO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – RUA DA "EMEF PROFª HERINÉA LIMA OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação, com bloquetes, da rua em epígrafe é uma reivindicação antiga dos moradores e, em especial, os alunos, professores e funcionários da escola, que vem sofrendo constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, que tendem a causar doenças respiratórias. A falta da pavimentação também tem prejudicado muito a trafegabilidade no local.

Destaca-se que há um clamor da comunidade escolar da EMEF Professora Herinéa Lima de Oliveira que tem sofrido muito com a falta da pavimentação. Outro motivo é que, com esta obra, haverá uma melhoria da infraestrutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os munícipes, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de maio de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador